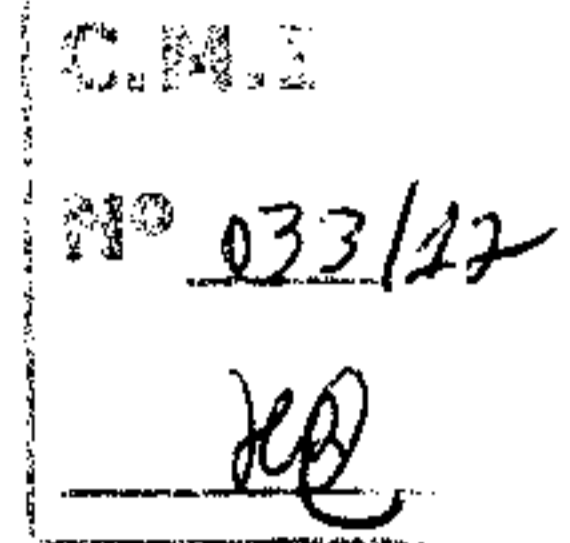


18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI N.º 993/2012



Altera Projeto/Atividade do Plano
Plurianual do quadriênio 2010 a 2013.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado os valores no Plano Plurianual referente ao quadriênio 2010/2013 do projeto 1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PRONAF, da seguinte forma:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR DO EXERCÍCIO - R\$ 1,00			
		2010	2011	2012	2013
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				
001.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
001.030.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.122.0019.1.008	Aquisição de equipamentos para o PRONAF	20.000,00	0,00	202.600,00	0,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 23 de fevereiro de 2012.



EDIVAN MENGHEL
Prefeito Municipal